



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (ICAPREV) – ICAPUÍ- CE

Discriminação do(s) serviço(s) prestado(s):

Serviços técnicos em assessoria previdenciária na operacionalização do sistema de compensação previdenciária dos processos de aposentadorias e pensão já concedidos pelo RPPS e devidamente homologados pelo Tribunal de Contas, que ainda não foram enviados para a compensação financeira junto ao INSS.

1. Introdução

A compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Fluxo do passivo:

São os valores de compensações atrasados, devidos a partir de 06/05/1999. O valor relativo ao "fluxo do passivo" é pago de uma única vez junto com o pagamento da primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido

Regime de Origem:

O regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes;

Regime Instituidor:

O regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem. Tendo, portanto, o ônus de arcar com o custeio do benefício ao segurado ou para com seus beneficiários no caso de pensão.

Conforme Decreto nº 10.188 de 2019, o **valor da compensação financeira** será resultante da multiplicação do **percentual apurado** com base nas informações do inciso III do art. 5º pelo:

I - valor da renda mensal inicial quando o regime instituidor for o RGPS;
OU

II - valor do benefício pago pelo regime instituidor ou valor da renda mensal inicial, o que for menor, quando um RPPS for o regime instituidor.

§ 1º A renda mensal inicial de que trata este artigo será calculada segundo as normas aplicáveis aos benefícios concedidos pelo regime de origem, na data da desvinculação desse regime.

2. Ação Específica

O objetivo do serviço foi incrementar a operacionalização do Sistema Comprev, no que diz respeito a análise dos processos de aposentadorias e pensões devidamente homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e o envio dos requerimentos bem como as devidas imagens para apreciação e possível deferimento no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

3. Relatório final

O Novo Comprev foi desenvolvido pela Dataprev para atender três premissas:

1. Possibilitar a análise automática de requerimentos;
2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivos.

Além das três premissas, objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia atualizada que possibilite entregas de evoluções mais rápidas. Uma novidade do Novo Comprev é a criação de Exigências para requerimentos, essa funcionalidade visa evitar Indeferimentos desnecessários.

Os requerimentos recém-criados terão exigências vinculadas para realizar o upload dos documentos comprobatórios. Após o cumprimento de todas as exigências, o requerimento sai da lista de requerimentos em exigência e vai para a fila de análise.

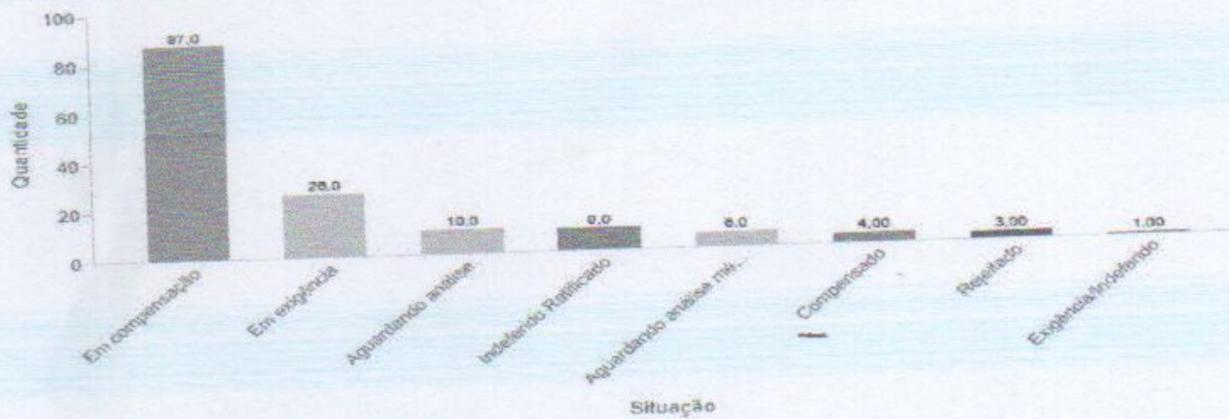
O valor a ser da compensação previdenciária conforme relatório do sistema do Novo Comprev será de **R\$ 18.697,02**. Por tanto, no quinto dia útil de novembro de 2024, será creditado na conta do **ICAPREV-ICAPUÍ/CE** o valor **R\$ 18.697,02**, já descontado o valor saldo líquido a pagar ao RGPS, que é de **R\$ 0,00**.

Segue abaixo situação dos requerimentos enviados ao **Sistema Comprev**:

| Tipo de Requerimento | Situação | Quantidade |
|----------------------|---------------------------|------------|
| Aposentadoria | | |
| | Em compensação | 87 |
| | Em exigência | 26 |
| | Aguardando análise | 10 |
| | Indeferido Ratificado | 9 |
| | Aguardando análise médica | 6 |
| | Compensado | 4 |
| | Rejeitado | 3 |
| | Exigência/Indeferido | 1 |
| Pensão | | |
| | Aguardando análise | 1 |
| Total | | 147 |

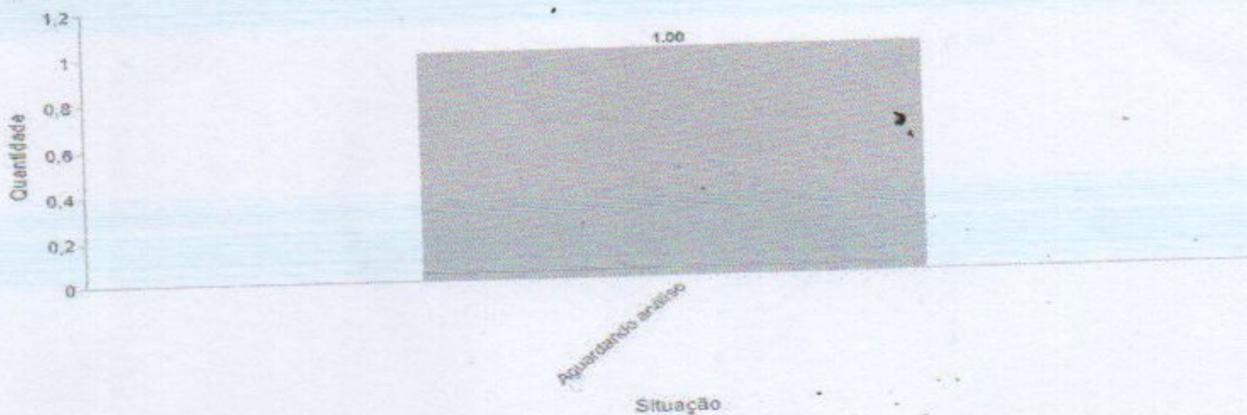
Requerimentos: Aposentadorias por situação

Destinatário: Todos
Solicitante: ICAPUI



Requerimentos: Pensões por situação

Destinatário: Todos
Solicitante: ICAPUI



Segue em anexo os relatórios do fluxo financeiro, ajustes de contas e valor do passivo da compensação previdenciária, bem como os relatórios dos processos que foram concedidos referentes ao fluxo financeiro pró-rata na **Competência**.

Beberibe, 25 de outubro de 2024.

Amarildo Rodrigues Farias – Sócio Gerente

WVP Consultoria & Negócios

CNPJ – 07. [REDACTED] 33 - Insc. Mun. [REDACTED] 2013
Rua- José de Paula Peroba nº 138 – Centro - Beberibe –CE
CEP: 62.840.000 Fones: (85) 3338 1376 e (85) 9993 0542
wvpconsultoria@outlook.com

PAGAMENTOS - AJUSTE DE CONTAS



Ano: Igual a '2024'
Competência: Igual a '202409'
Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS'
Data da Consulta: 25/10/2024 11:26:00

| Competência | Participante 1 | Participante 2 | Participante com Saldo a Receber | Bloqueio (S/N) | Valor a Receber | Saldo Estoque (a pagar) | Saldo Estoque | Saldo Passivo | Saldo Fluxo | Parcela Estoque |
|-------------|----------------|----------------|----------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|---------------|---------------|-------------|-----------------|
| 09/2024 | RGPS | ICAPUI | ICAPUI | N | 18.697,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.697,02 | 0,00 |

| Saldo 1º Participante | Saldo 2º Participante | Saldo Competência | Bloqueado competência anterior | Desbloqueado competência pagamento | Total Bloqueado competência pagamento | Total Bloqueado Debitado no Saldo | Valor Total Rejeitado de Competência Anterior | Código Participante Rejeitado Competência Anterior | Participante Rejeitado Competência Anterior | Estado do Pagamento |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---|--|---|---------------------|
| 0,00 | 18.697,02 | 18.697,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | Não Monitorado |

PARTICIPANTES DO PAGAMENTO



Competência: 09/2024
Participantes : 'RGPS' E 'ICAPUI'
Data da Consulta: 25/10/2024 11:33:19

| Competência | Solicitante | Destinatário | Requerimentos de Estoque | Total Estoque Bruto | Total Glosa Estoque | Total Estoque Líquido | Requerimentos Concedidos | Total Passivo Bruto |
|-------------|-------------|--------------|--------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| 09/2024 | RGPS | ICAPUI | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | ICAPUI | RGPS | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |

| Total 13º Passivo | Total Glosa Passivo | Total Passivo Líquido | Requerimentos de Fluxo | Total Fluxo Bruto | Total 13º Fluxo | Total Glosa Fluxo | Bloqueio (S/N) | Total Fluxo Líquido |
|-------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87 | 18.697,02 | 0,00 | 0,00 | N | 18.697,02 |